



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 021/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE 07 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO DE PROJETO ESCOLAR
PARA FINANCIAMENTO DE VIAGEM EDUCATIVA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para a seleção de projeto escolar com o propósito de financiar viagem educativa, envolvendo estudantes e professores orientadores, no âmbito da ação, ora denominada *#aprenderviajando*.

1. DO OBJETIVO

1.1 Proporcionar aos estudantes oportunidades de vivenciarem, por meio de viagens educativas, a diversificação do repertório pedagógico, aprendizagens significativas e experiências na perspectiva de uma educação integral.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Todas as escolas públicas estaduais estão aptas a elaborar projeto de viagem educativa para os seguintes destinos e respectivas quantidades: **Fortaleza (02), Quixadá (01) Sobral (01), Juazeiro do Norte (01) Redenção (01)**.

2.2 O professor com lotação em sala de aula elaborará seu projeto por área/disciplina com uma proposta de roteiro de visitação de um dia e meio, devendo enviá-lo no endereço no portal Professor Online, conforme o roteiro do *Anexo I* deste Edital.

2.3 A definição dos estudantes e professores que participarão da viagem será feita pela própria escola, considerando a proporção de 01(um) professor para cada 15 (quinze) estudantes.

2.4 As etapas do processo de inscrição, seleção do projeto e realização da viagem estão descritas no quadro a seguir:

Etapa	Período
Divulgação das Inscrições	De 09 a 14 de maio
Inscrições online (Portal Professor Online)	De 15 a 28 de maio
Análise dos Projetos	De 29 e 30 de maio
Divulgação do Resultado	04 de junho
Realização das viagens	Durante o mês de junho

2.5 Os projetos selecionados serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br


Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A SEDUC instituirá uma Comissão para análise dos projetos submetidos pelas escolas;
- 3.2 Para análise dos projetos escolares serão considerados os seguintes aspectos:
- 3.2.1 Articulação entre os objetivos pedagógicos a serem desenvolvidos na viagem e o currículo das disciplinas envolvidas;
- 3.2.2 Plano de estudo prévio sobre os assuntos a serem explorados durante a viagem com alunos;
- 3.2.3 Plano de replicabilidade das vivências e conhecimentos adquiridos na viagem para a comunidade escolar;
- 3.3 Caso a escola autora do projeto selecionado desistir da viagem, outro projeto será selecionado entre os já submetidos dentro do período de inscrição.

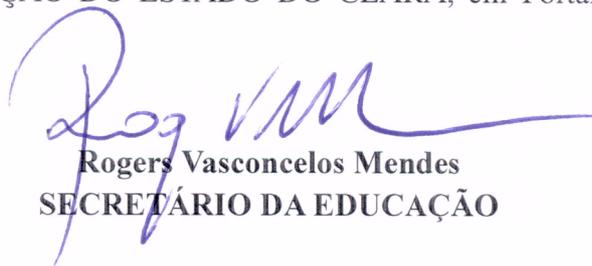
4. DA LOGÍSTICA DA VIAGEM

- 4.1 Transporte: A SEDUC disponibilizará 01 (um) ônibus com capacidade de até 50 (cinquenta) lugares que seguirá o roteiro estabelecido;
- 4.2 Alimentação e alojamento: A Crede/Sefor, à qual a escola está vinculada, dará as orientações sobre os procedimentos para alimentação e alojamento (quando necessário), no transcorrer da viagem;
- 4.3 A SEDUC poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a realização da viagem educativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As situações não previstas neste Edital serão dirimidas pela Comissão instituída pela SEDUC para análise e seleção dos projetos em articulação com as Crede/Sefor.
- 5.2 Para dirimir quaisquer dúvidas envie para: aprenderviajando@seduc.ce.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2018.


Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**II EDITAL Nº 000/2018 – GAB-SEDUC/CE, DE XX DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO DE PROJETO ESCOLAR
PARA FINANCIAMENTO DE VIAGEM EDUCATIVA**

**ANEXO I
Roteiro para Elaboração do Projeto**

CREDE/SEFOR: _____ **MUNICÍPIO:** _____

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____ **TELEFONE:** _____

PROFESSOR TITULAR DO PROJETO: _____

TELEFONE: () _____ **MATRÍCULA** _____

PROFESSOR COLABORADOR:

PROFESSOR COLABORADOR:

DESTINO: _____ **PONTOS A SEREM VISITADOS:** _____

OBJETIVO PEDAGÓGICO DA VIAGEM

Detalhar a articulação entre os objetivos pedagógicos a serem desenvolvidos na viagem e o currículo das disciplinas envolvidas.

Até 290 caracteres



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

PREPARAÇÃO DA VIAGEM

Descrever o plano de estudo prévio sobre os assuntos a serem explorados durante a viagem com alunos
Até 290 caracteres

COMPARTILHAMENTO DAS VIVÊNCIAS NA ESCOLA

Apresentar o plano de replicabilidade das vivências e conhecimentos adquiridos na viagem para a comunidade escolar.
Até 290 caracteres



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



#aprenderviajando